



Ata da Reunião de 09 de agosto de 2001

Reunião de 09 de agosto de 2001

Local: São Paulo - SP

Participantes:

Membros: Ivan Moura Campos; Artur Nunes de Oliveira Filho; Manuel Fernando Lousada Soares; Jorge de Moraes Jardim; António Tavares; Cássio Jordão Motta Vecchiatti; Raphael Mandarino Júnior e Demi Getschko.

Assessores: Vanda Teijeira Scartezini (SEPIN/MCT); José Maria Gomes Martins (SEPIN/MCT); Antenor Correa (SEPIN/MCT); Hartmut Richard Glaser (Registro.br); Frederico Neves (Registro.br); José Alexandre Bicalho (ANATEL); Vicente Landin de Macedo Filho; Rui Campos; Francisco de Assis Alves (assessor jurídico); Robson Almeida (CGI.br) e Gustavo Sousa Júnior (CGI.br).

Resultados da reunião:

1. Revisão do estatuto do CGI.br - Foi realizada uma revisão geral no texto do estatuto da nova entidade a ser criada com a institucionalização do CGI.br, por meio da leitura

detalhada dos capítulos do documento. As sugestões dos presentes foram analisadas uma a uma, a medida em que eram apresentadas dentro dos tópicos discutidos.

As alterações propostas foram, em geral, aceitas pela maioria dos membros presentes, chegando-se a um consenso quanto ao novo modelo de representação do conselho de administração, equivalente ao estabelecido na Portaria Interministerial Nº 188, de 23 de novembro de 1999, que determina a composição atual dos membros do Comitê Gestor da Internet.

2. Instalação do LACNIC e ampliação do Registro.br - Foi discutida a urgência na instalação do centro administrativo e operacional do LACNIC no país - compromisso este já assumido pelo Comitê Gestor com a entidade e com o próprio ARIN - para iniciar as operações das atividades de atribuição de endereços IPs na América Latina.

O Comitê Gestor aprovou o aluguel de um imóvel capaz de atender às necessidades dessa instalação, considerando também a necessidade de ampliação da infra-estrutura do atendimento do Registro.br.

3. Novo DPN .coop.br - Por solicitação da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), o Comitê Gestor decidiu aprovar a criação do DPN **.coop.br**, destinado a estas instituições. Ficou acertado que o novo domínio, quando implementado, será restrito com pendências de CNPJ e comprovante de filiação a OCB no *ticket* do registro.

Ivan Moura Campos
Coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil